

-----ACTA N.º 7/2013 -----

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
FERREIRA DO ZÊZERE AO PRIMEIRO  
DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS  
MIL E TREZE -----**

Ao primeiro dia do mês de Novembro do ano de dois mil e treze, na Vila de Ferreira do Zêzere, Edifício dos Paços do Concelho, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de Luís Ribeiro Pereira, tendo como 1.º e 2.º Secretários, respetivamente, Fábio Miguel Ferreira dos Santos e Isabel do Rosário Baptista, com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

- 1.- Análise, discussão e votação do Regimento da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 26.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).**
- 2.- Eleição/designação dos representantes da Assembleia Municipal em diversos organismos ou comissões, nos termos da lei e em cumprimento da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**
- 2.1- Assembleia Distrital de Santarém; -----**
- 2.2- Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios; -----**
- 2.3- ANMP-Associação Nacional dos Municípios Portugueses -Congresso Nacional; -----**
- 2.4- CPCJ-Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; -----**
- 2.5- Conselho Cinegético Municipal; -----**
- 2.6- Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM; -----**

- 2.7- Conselho da Comunidade do ACES Médio Tejo; -----
- 2.8- Assembleia Intermunicipal de CIM do Médio Tejo; -----
- 2.9- Comissão de Seleção e Acompanhamento das Propostas de Apoio ao Associativismo; -----
- 2.10- Conselho Municipal de Educação; -----
- 2.11- Comissão Municipal de Segurança; -----
- 2.12- Conselho Municipal de Juventude. -----
- 3.- Apreciação e votação da participação variável no IRS nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). -----
- 4.- Apreciação e votação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis-IMI, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 5.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à taxa da Derrama, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 6.º- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----
- 7.º- Apreciação e votação da 2.ª alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2013, nos termos da lei e em cumprimento da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 8.- Apreciação e votação da proposta de Moção apresentada pela Câmara Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- Presenças:** Distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia Municipal, verificou-se a presença de todos. -----

**A Câmara Municipal** fez-se representar pelo Presidente Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, e pelos Vereadores Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr.ª Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito e Dr.ª Elisabete Matias Henriques. -----

**Abertura da Sessão:** Eram vinte e uma horas e onze minutos quando, verificada a existência de “quorum”, o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, declarou aberta a sessão da Assembleia Municipal, cumprimentando todos os membros presentes da câmara municipal, assembleia municipal, comunicação social e público em geral. -----

**Período da ordem do dia.** -----

**1.- Análise, discussão e votação do Regimento da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 26.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).**

**O eleito local Sr. Bruno Gomes** interveio começando por saudar todos os presentes. Em relação ao Regimento o que o preocupa é entrega dos documentos para a preparação da assembleia. Afirmou que a questão era que quanto mais cedo se tivessem os documentos, melhor se conseguiriam preparar a Assembleia Municipal. Gostaria que fosse precavida a situação no Regimento. Disse que achava que era de bom-tom que os documentos fossem entregues até à sexta-feira antes, e portanto seis dias úteis. Não estava a pedir nada para a sua bancada, estava a pedir algo para que se pudesse preparar da melhor forma aquela a Assembleia Municipal. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal** em resposta disse que iriam tentar, pois se falharam no prazo teria sido em situações pontuais e que se aceitaria aquela proposta como uma recomendação. Colocado o regimento em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

**2.- Eleição/designação dos representantes da Assembleia Municipal em diversos organismos ou comissões, nos termos da lei e em cumprimento da alínea k) do**

**n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

**2.1. - Assembleia Distrital de Santarém. -----**

O Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento de uma lista conjunta de ambas as bancadas, Partido Social Democrata e Partido Socialista, a qual propunha como efetivo o Presidente da Junta de Freguesia de Águas Belas, Sérgio Morgado e como substituto o Presidente da Junta de Freguesia de Chãos, Jorge Silva. -----

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**2.2. - Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----**

Foram apresentadas duas listas: a lista do Partido Social Democrata, denominada lista A, a qual apresentava o Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, Pedro Manuel dos Santos Alberto, como candidato à Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. E a lista do Partido Socialista, denominada lista B, que apresenta o Presidente da Junta de Freguesia do Beco, Manuel Gomes Cotrim, como efetivo e o Presidente da Junta de Freguesia da Igreja Nova do Sobral, José Manuel Antunes Feliz como suplente. -----

Colocadas as listas a votação, a lista A obteve 12 votos e a lista B obteve 10 votos tendo sido eleito o Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, Sr. Pedro Manuel dos Santos Alberto. -----

**2.3. - ANMP-Associação Nacional dos Municípios Portugueses -Congresso Nacional. -----**

Foram apresentadas duas listas: A lista do Partido Social Democrata, lista A, que propõe como efetivo o Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, Pedro Manuel dos Santos Alberto e como substituto o Presidente da Junta da União das Freguesias de Areias e Pias, Hugo Miguel de Freitas Azevedo. A lista do Partido Socialista, lista B, propõe como efetivo o Presidente da Junta de Freguesia da Igreja

Nova do Sobral, José Manuel Antunes Feliz como substituto e o Presidente da Junta de Freguesia do Beco, Manuel Gomes Cotrim. Colocadas a votação, obteve-se o seguinte resultado: Lista A, 12 votos e lista B, 10 votos. -----

**2.4. - CPCJ-Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. -----**

O eleito local Sr. Bruno Gomes, no uso da palavra explicou, que a bancada do Partido Socialista não apresentou lista para este ponto porque tinha falado com o Dr. Jacinto e como os elementos para a CPCJ tinham sido eleitos em Junho e tinham trabalho em mãos, não fazia sentido estarem a nomear uma nova lista quando as pessoas ainda tinham tão pouco tempo do seu mandato. A lista apresentada pelo Partido Social Democrata era constituída pelas mesmas pessoas eleitas em junho e que eram: Maria Emília Rodrigues Brito, Dina Maria Alves Gomes, Luís Ribeiro Pereira e por Manuel da Silva António. -----

Colocada a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**2.5. - Conselho Cinegético Municipal. -----**

O Partido Social Democrata apresentou uma lista, designada lista A, que propõe o Presidente da Junta de Freguesia de Chãos, Jorge Manuel Conceição Silva. O Partido Socialista, com a lista B, propõe como candidato efetivo o Presidente da Junta de Freguesia de Águas Belas, Sérgio Manuel Roberto Morgado e como candidato suplente o Presidente da Junta de Freguesia do Beco, Manuel Gomes Cotrim. -----

Colocadas a votação, a lista A obteve 12 votos e a lista B obteve 10 votos tendo sido eleito o Sr. Jorge Manuel Conceição Silva, Presidente da Junta de Chãos. -----

**2.6. - Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM. -----**

Foram apresentadas duas listas: A lista A do Partido Social Democrata, que propunha o eleito local Sr. Fábio Miguel Ferreira dos Santos e a lista B do partido

Socialista que propunha o eleito local Sr. Armando António Ferreira Alexandre, como efetivo e o eleito local Sr. José Manuel Feliz como suplente. -----

Colocadas a votação, a lista A obteve 12 votos e a lista B obteve 10 votos, tendo sido eleito o Sr. Fábio Miguel Ferreira dos Santos. -----

**2.7. - Conselho da Comunidade do ACES Médio Tejo. -----**

Para eleição do representante do Conselho da Comunidade do ACES Médio Tejo, foi apresentada uma lista única, a qual propunha o eleito local Sr. Bruno José da Graça Gomes. Colocada a lista a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**2.8. - Assembleia Intermunicipal de CIM do Médio Tejo. -----**

O Partido Social Democrata e o Partido Socialista apresentaram uma lista conjunta para em que propõem como candidatos para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM Médio Tejo os eleitos locais Dr. Eduardo José Ferreira Mendes, Sr. Bruno José da Graça Gomes, Sr. Luís Ribeiro Pereira e Sr. Armando António Ferreira Alexandre. -----

Colocada a lista a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**2.9. - Comissão de Seleção e Acompanhamento das Propostas de Apoio ao Associativismo. -----**

Para a Comissão de Seleção e Acompanhamento das Propostas de Apoio ao Associativismo, foi apresentada uma lista conjunta das bancadas do Partido Social Democrata e Partido Socialista, constituída por Carla Sofia Cotrim Graça e por Carlos Alberto Mendes Martins. -----

Colocada a lista a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**2.10. - Conselho Municipal de Educação. -----**

Com a lista A, o Partido Social Democrata propôs como candidato, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Areias e Pias, Sr. Hugo Miguel de Freitas Azevedo.

O Partido Socialista, com a lista B, propôs como efetivo o Presidente da Junta de Freguesia da Igreja Nova do Sobral, José Manuel Antunes Feliz, e como suplente o Presidente da Junta de Freguesia de Águas Belas, Sérgio Manuel Roberto Morgado. Colocadas a votação, a lista A obteve 12 votos e a lista B obteve 10 votos Tendo sido eleito o Presidente da Junta da União de Freguesias de Areias e Pias, Eng. Hugo Miguel de Freitas Azevedo. -----

**2.11. - Comissão Municipal de Segurança. -----**

Para a Comissão Municipal de Segurança foi apresentada uma lista conjunta, das bancadas dos Partidos Social Democrata e do Partido Socialista, na qual constavam os seguintes nomes: Sr. José Manuel Antunes Feliz, Presidente da Junta de Freguesia da Igreja Nova do Sobral, Sr. Pedro Manuel dos Santos Alberto, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, Sr. Carlos Alberto Mendes Martins, o Sr. Carlos Alberto Duarte Marques e o Eng.º Mário Rodrigues Ferreira. Colocada a lista a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**2.12. - Conselho Municipal de Juventude. -----**

O Sr. Bruno Gomes interveio dizendo que queria desejar um bom trabalho às pessoas que iriam pertencer ao Conselho Municipal da Juventude, pois a ele lhe dizia muito. Que tinha trabalhado alguma coisa ou pelo menos tentado que já estivesse a funcionar há muito tempo. Congratulou os Deputados Municipais que tinham menos de 30 anos e que, eram cinco, o que era de salutar. Afirmou que ainda bem que os dois partidos davam oportunidades aos jovens. O Partido Social Democrata apresentou como candidato o Sr. Fábio Miguel Ferreira dos Santos e o Partido Socialista escolheu como candidata a Sra. Catarina Filipa Atalaia Martins. Colocadas a votação, as propostas foram aprovadas por unanimidade tendo sido eleitos os Sr. Fábio Santos e a Dr.<sup>a</sup> Catarina Martins. -----

**3.- Apreciação e votação da participação variável no IRS nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

Não se verificaram intervenções. -----

Colocado a votação, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, aprovar a participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos, com domicílio fiscal no município de Ferreira do Zêzere, a liquidar em 2014. -----

**4.- Apreciação e votação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis-IMI, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra esclareceu que eram as taxas mínimas que estavam a propor. Disse que pensava que tinha valido a pena terem feito o esforço de não terem aderido ao PAEL, porque senão estariam, naquele momento, a aprovar as taxas máximas e não as mínimas. -----

Colocado a votação, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a aplicar em 2014 (Prédios Rústicos - 0,8%; Prédios urbanos - 0,5%; Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,3%). -----

**5.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à taxa da Derrama, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

O eleito local Dr. Aurélio Nunes interveio referindo que o que ía dizer de seguida em nada tinha a ver com a sua posição relativamente ao voto que iria assumir. Disse que, naquele momento, o código do IRC se encontrava em revisão e que ainda não sabiam se se mantinha ou não a derrama municipal. A derrama é uma percentagem sobre a matéria coletável e parece-lhe que, no futuro, se se mantiver, será a favor da aprovação da derrama. Não sabe, e que acha que ninguém sabe, qual o valor que



estaria em causa, porque isso depende das contas de cada empresa e da respetiva matéria coletável. Pensa que o deslocalizar de uma empresa do Concelho de Ferreira do Zêzere, não tem nada a ver com aquela pequena percentagem de derrama que ali estava. Não apresentaria um limite temporal para o fazer aprovação da derrama mas entende que era preferível avançar nesse sentido, e dar contrapartidas a quem estiver sediado em Ferreira do Zêzere ou que venha a sediar-se. Sugeriu que se desse apoio aos licenciamentos industriais e comerciais e, também, apoiar os empresários nos problemas ambientais. Continua a ser um grande quebra-cabeças, especialmente para a indústria, os problemas ambientais. A Câmara Municipal podia utilizar a verba que viesse a recolher da derrama, no apoio que, poderia fazer aos empresários. Colocado a votação a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal de 0% para a taxa de Derrama. -----

**6.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----**

Não houve intervenções. -----

Colocado a votação, A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 12 votos a favor da bancada do Partido Social Democrata e 10 abstenções da bancada do Partido Socialista aprovar a proposta da Câmara Municipal para autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais. -----

**7.- Apreciação e votação da 2.ª alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2013, nos termos da lei e em cumprimento da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

O eleito local, Sr. Bruno Gomes, no uso da palavra questionou a razão pela qual o Sr. Presidente de Câmara tinha equiparado o lugar em questão a chefe de divisão.

Sabia que a lei era um bocadinho dúbia, não queria com aquilo estar a menosprezar a pessoa que iria preencher o lugar. Achava que era unânime e que era do conhecimento de todos que era um bom profissional mas apenas queria que lhe tirassem aquela dúvida. -----

O eleito local, Sr. Carlos Martins, interveio dizendo que pensava que aquela proposta devia ser desdobrada em duas porque havia uma primeira parte, relativamente ao quadro de pessoal, e a segunda parte era um bocadinho diferente. Ou seja, podia estar de acordo com a primeira e estar contra a segunda e, que esta não vinha justificada. Referiu que, daquilo que entende por despesas de representação, as pessoas se deslocavam em carros do Município, se houver um almoço ou um encontro, é o Município que paga. Frisou que podia estar de acordo com a primeira e contra a segunda mas que podia haver alguma explicação que não estivesse a ver. O facto de haver o pagamento das despesas que a Câmara pretende fazer, é uma situação que só a própria Assembleia o pode decidir, daí a sua dúvida.

O Presidente da Câmara Municipal em resposta ao eleito local Sr. Bruno Gomes, esclareceu que equiparou a quele lugar ao de chefe de divisão porque a lei o permitia. Em resposta ao eleito local Sr. Carlos Martins explicou que em reunião de Câmara, tinham aprovado tudo junto e por isso tinha vindo tudo junto também para a Assembleia e que não estava nada escondido. Afirmou que, efetivamente, podia estar desdobrado mas que não se tinham lembrado desse detalhe, de que podia alguém querer aprovar apenas uma coisa e, como foi unânime na Câmara, não se lembraram que em Assembleia podia causar discórdia. Mas como vinham juntas, se alguém não concordasse, restava-lhe votar contra. Como foi unânime na Câmara, foi aprovado tudo junto, não se tinham lembrado que alguém podia ser a favor da alteração do quadro e não ser em relação à questão remuneratória. -----

O eleito local Dr. Eduardo Mendes, no uso da palavra, desejou boa noite a todos, fazendo um pequeno reparo à mesa. O regimento que tinham acabado de aprovar, diz que todos falam de pé e, parecia que algumas pessoas continuavam, esquecidas que deviam falar de pé em respeito por quem os elegeu. Se não leram o regimento a mesa deveria chamar a atenção para isso. Gostava de fazer algumas considerações de ordem técnica sobre a atribuição de remunerações. Começou os seus estudos nessa área por professores que, particularmente, não seriam muito queridos, mas depois atualizou-se e, em todos os autores, fosse qual fosse a corrente para fixar remunerações, começava-se por uma coisa que se chamava análise de funções. Neste caso, nem dava muito trabalho, não era preciso ir ao terreno, bastava ir à lei. Depois da análise de funções, tinha de se ver quais seriam as competências necessárias para o exercício das funções e fazer uma graduação de competências em termos de formação escolar, em termos de aptidões pessoais, capacidades de comunicação, etc. e, finalmente, com todos os dados, iriam encaixá-la numa grelha que se usava na administração pública. Ora chamando-se comandante, acha que ninguém teria dúvidas que era um cargo de direção. Explicou que sendo um cargo de direção podia ser de direção superior de primeiro ou segundo grau, direção intermédia de primeiro, segundo ou, eventualmente, de terceiro grau, ainda que achasse que não estivesse nada legislado sobre o terceiro. Sabendo todos a dimensão da Câmara e quais os tipos de lugares que podiam ser atribuídos, tinham de se cingir aos cargos de direção intermédia pois cargos de direção superior não podiam existir na Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere. Referiu que na Lei-Quadro das Autarquias, que todos os Deputados Municipais devem ter conhecimento, como cargos de direção intermédia, tinha a direção intermédia de segundo grau, de que era um exemplo típico, a chefia de divisão. Mencionou que a Câmara podia ter sido mais ampla e não ter dito que

era chefe de divisão, bastaria que dissesse que era cargo de direção intermédia de segundo grau. Referenciou que uma das prerrogativas dos dirigentes era receberem ajudas de custo e tinha mesmo dúvidas se seria necessário ao fazer equiparação ao chefe de divisão, escrever que tinha direito às ajudas de custo. Disse que as ajudas de custo, não se destinavam a satisfazer nenhum encargo específico. Era uma forma habilidosa da administração dar mais alguma coisa aos dirigentes mas obrigá-los a pagar impostos sobre isso. Na administração pública, chamando-se de despesas de representação, conta para o IRS mas não conta nem para a aposentação nem para o subsídio de férias ou de Natal. Finalizou achando que aquele esclarecimento tinha sido desnecessário pois, certamente os Deputados Municipais deveriam saber mas que deviam estar esquecidos. -----

O Presidente da Câmara Municipal retomou a palavra e para que não restassem dúvidas referiu que quem viesse a executar o lugar, iria ter que ser alguém com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana, 11 meses e 2 ou 3 semanas por ano. E, portanto, com menos férias, com horário incerto, tinha de estar sempre disponível. Logo, achava que essa disponibilidade deveria de ser recompensada e que era de todo justo que tivesse direito às ajudas de custo previstas na lei, pois era uma maneira de reforçar o vencimento. Mencionou que, quando alguém colocou isso na lei, foi com esse objetivo e foi com esse mesmo objetivo que propôs e que tinha sido aprovado por unanimidade em reunião de Câmara. Era uma maneira de complementar o vencimento. Todos sabiam que os ordenados estavam curtos, e se havia alguém a quem podiam fazer uma discriminação positiva face, também, à disponibilidade, achava que esta não era desmerecida. -----

Colocado a votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 12 votos a favor da bancada do Partido Social Democrata e 10 abstenções da bancada do

Partido Socialista, aprovar a 2.<sup>a</sup> alteração ao mapa de pessoal para 2013 no qual acrescenta o lugar de comandante operacional municipal, equiparado a chefe de divisão com pagamento de despesas de representação. -----

**8.- Apreciação e votação da proposta de Moção apresentada pela Câmara Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

O eleito local, Sr. Paulo Rodrigues interveio referindo que no passado dia 21 de novembro, o Sr. Presidente tinha tido uma reunião com a Ministra da Justiça onde iria propor que o Município ficasse com o tribunal e ficasse a suportar os custos de funcionamento. E gostava de saber qual era o ponto de situação. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal em resposta ao Sr. Paulo Rodrigues, confirmou que houve essa reunião, em fevereiro, e se não lhe falhava a memória tinha-se dado conhecimento em reunião de Câmara. A proposta que tinha feito era que a Câmara suportaria os custos, que eram cerca de 18 mil euros, porque os vencimentos tinham de se manter. Disse que o Estado não ia poupar nada com os vencimentos e que a Câmara assumiria a água, a luz e alguns consumíveis. A conta corrente das despesas do tribunal fornecida por aqueles serviços, andarà à volta dos 17 mil e 400 euros. Em reunião de Câmara, todos se manifestaram de acordo em suportar os custos em questão. A Sra. Ministra continuou a dizer que não estavam em causa os custos. Era uma questão de reformulação da Justiça no País, da dimensão das comarcas e da falta de processos em Ferreira do Zêzere que, segundo estudos que o Ministério da Justiça tem, o tribunal em determinado tipo de processos, trata menos de 150 por ano e, portanto segundo os critérios instituídos, não se pode ficar com o tribunal tradicional. Teve a oportunidade de dizer à Sra. Ministra que, quem é pacífico e calmo é penalizado. Como a população de Ferreira

do Zêzere é calma, pacífica e não levanta grandes ondas, encerrava-se o tribunal. A Sra. Ministra logo lhe disse que muito dificilmente o tribunal ficaria aberto. Lançou um desafio à Ministra para que os tribunais que estivessem para encerrar, ficassem com pelo menos um posto de proximidade, nem que fosse temporário, para ver se se justificava ou não manter esse posto. Era um erro histórico encerrar os tribunais sem pensar no território como um todo. Se a Ministra garantisse que encerrava o tribunal de Ferreira do Zêzere mas que não encerrava mais nada, assinava no momento, atendendo a que tem noção que em tempos de reformulação do Estado, “*Menos Estado, Melhor Estado*”, se terá de perder alguma coisa. E isso foi o que lhe tentou fazer ver, uma vez que não estava disponível para que em Ferreira do Zêzere encerrasse tudo, a não ser que o Governo queira, que qualquer dia na A13, se coloque uma placa a dizer “ruínas de Ferreira do Zêzere”. Confessou que temia que a sua rispidez com a Ministra, resulte nalguma má vontade para com Ferreira do Zêzere. Viu situações similares à de Ferreira do Zêzere, conseguirem ter o tal balcão de proximidade, o que em Ferreira do Zêzere ainda não está garantido. Acrescentou que brevemente, viriam umas máquinas em substituição de muitos serviços do Estado. Alguma coisa terá de encerrar mas que é contra que se encerre tudo sempre nos mesmos locais. Mencionou que, há alguns anos, a título de exemplo, foi contactado por uma empresa espanhola que pretendia sediar-se em Ferreira do Zêzere e a listagem de serviços que perguntaram foi logo tribunal, distância do hospital, escolas de línguas e, quem não tem essas coisas, não consegue atrair empresas. Continua a lutar e a prova disso está nos edifícios da Câmara, onde continua afixada a faixa “*Ferreira do Zêzere sem tribunal não é Portugal*” desde o dia 29 de Junho. -----

Colocada a votação, a moção foi aprovada por unanimidade. -----

